



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE RESCISÃO 07/2024
AO CONTRATO Nº 107/2024
Processo de Inexigibilidade nº 19/2024

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **IVALDO DALLA COSTA**, e do outro lado a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.772/0001-61, situada na Rua Desembargador Esperidião de Lima Medeiros, 170 Sala 201, bairro Três Figueiras em Porto Alegre/RS, neste ato representada pela sua responsável legal, Sr.º Milton Antônio Mattana, carteira de identidade nº 3035696164, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente Termo de Credenciamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento sistema(software), no modo de distribuição SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) que possibilita a auditoria fiscal completa do ISSQN oriundos das instituições financeiras (agencias) sediadas no município de Nova Bassano mediante o cruzamento de informações com suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 Ter constado erroneamente como objeto fornecimento sistema(software), no modo de distribuição SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) onde o correto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS SOFTWARE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A partir da presente data, a **CONTRATADA** da quitação, plena e irrestrita, para nada mais exigirem um do outro em relação ao **CONTRATO Nº 107**, ora rescindido.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 06 de agosto de 2024.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina dos Santos Pinho
CPF: 806.894.000-63

Leda Maria Ravello
CPF 28476271034